LEI MUNICIPAL Nº 2.617/2014

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E ADEQUA O QUANTITATIVO DE CARGOS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.934/2007.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo I da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007 – na Categoria de Técnicos Especializados: 3 (três) cargos de Técnico de Enfermagem, Classe E; na Categoria dos Cargos de Nível Superior: 1 (hum) cargo de Nutricionista, Classe F; 1 (hum) cargo de Médico Veterinário, Classe G.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, § § e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 26 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito